



## RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA)

### ATA N.º 1

---Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, o Júri designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de 10 de janeiro de dois mil e vinte e dois, para efetuar o recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para exercer funções na subunidade de Gestão do Parque Escolar e Recursos Educativos, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, constituído por: Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto, Presidente, José António Pereira Costa, Técnico Superior, primeiro vogal efetivo e João Paulo Vieira Correia, Técnico Superior, segundo vogal efetivo.-----

---A presente reunião teve for objetivo definir:-----

---Os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional de Seleção;-----

---O sistema de avaliação e fórmula a plicar para obtenção da valorização final.-----

---**Entrevista Profissional de Seleção** visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

---Nesse sentido, o Júri deliberou que a Entrevista Profissional de seleção será avaliada conforme segue:-----

---Parâmetros a avaliar:-----

**a) Motivação e maturidade para o desempenho do lugar – 4 valores**

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

**b) Interesse e experiência profissional – 4 valores**

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

**c) Capacidade de expressão – 4 valores**

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

**d) Espírito de iniciativa – 4 valores**

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz pouco – 1 a 1,9 valores

**e) Preocupação pela valorização e atualização profissional – 4 valores**

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

----A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

----A classificação da Entrevista Profissional de Seleção pública resultará da aplicação da seguinte fórmula:  
 $EPS = a + b + c + d + e$

----**Ordenação Final** - A ordenação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte: -----

$$OF = (EPS \times 100\%)$$

Sendo:

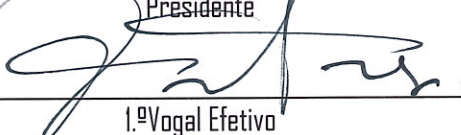
OF = Ordenação Final

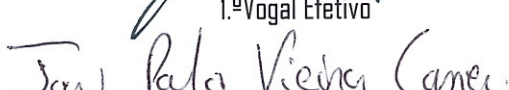
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

----Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade.-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.-----

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1.º Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_  
2.º Vogal Efetivo